



## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE MARÇO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe o inciso IV, do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Art. 1º A área do Porto Organizado de Macapá, no Município de Santana, no Estado do Amapá, é constituída:

a) pelas instalações portuárias terrestres existentes no Município de Santana (AP), tendo como limites extremos, a leste a foz do rio Matapi e a oeste a localidade de Fazendinha, ambos projetados em direção ao rio Amazonas, abrangendo todos os cais, docas, pontes e piers de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em geral e vias internas de circulação rodoviárias e ferroviárias e, ainda, os terrenos ao longo dessas faixas marginais e suas adjacências, pertencentes à União, incorporadas ou não ao patrimônio do Porto de Macapá ou sob sua guarda e responsabilidade;

b) pela infra-estrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo as áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a estes até às margens das instalações do Porto Organizado, conforme definido na alínea "a" desta Portaria, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do Poder Público.

Art. 2º A Administração do Porto de Macapá fará a demarcação em planta da área definida no Art. 1º, constituída pela poligonal de pontos: A (00º 03' S" e 51º 12' 30" W), B (00º 04' 06" S e 51º 12' 30" W), C (00º 04' 06" S e 51º 06' 46" W) e D (00º 03' 00" S e 51º 06' 46" W).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA

(Of. El. nº 414/2000)

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 14 de março de 2000.

Referência: Processo n.º 50000.010309/98-18. Interessada: MRS LOGÍSTICA S.A. Assunto: Pedido de autorização. Despacho: Autorizo a empresa MRS Logística S.A., concessionária do serviço de transporte ferroviário de carga da denominada malha sudeste, a adotar as medidas preliminares, necessárias à construção de um ramal ferroviário na cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, observados os termos da Nota Técnica n.º 131/DTF/STT/MT, de 20.12.99, e da Informação CONJUR/MT N.º 141/2000, aprovada pelo Despacho CONJUR/MT N.º 161/2000, por mim adotado.

Referência: Processo n.º 50000.014814/99-10. Interessado: SOTECON Engenharia Ltda. Assunto: Recurso interposto perante o Sr. Ministro de Estado dos Transportes, com vistas à reforma da Decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação do MT, para o fim de declarar a recorrente habilitada no certame Tomada de Preço n.º 03/2000, com fundamento no artigo 109, § 4º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Despacho: Recebo o recurso para, negando-lhe provimento, indeferir o solicitado, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, à vista do disposto no art. 41 da Lei 8.666/93 c/c as alíneas "a" e "a-1" do item 13.5.1, do Edital da Tomada de Preço n.º 003/2000, bem como nos termos do Parecer CONJUR/MT n.º 029/2000, aprovado pelo Despacho CONJUR/MT n.º 202/2000 do Senhor Consultor Jurídico.

Em 15 de março de 2000

Referência: Processo n.º 50000.001643/99-80. Apensos n.ºs 50000.011107/98-39, 50000.011111/98-14, 50000.010054/97-58, 50000.008963/98-06, 50000.006082/98-61 e 50000.006080/98-35. Interessada: TRANSNORTE - Transporte e Turismo Norte de Minas Ltda. Assunto: Recurso contra a decisão do Sr. Secretário de Transportes Terrestres exarada no Processo n.º 50000.010054/97-58, que excluiu do Despacho do Departamento de Transportes Rodoviário, publicado no D.O.U. de 23.6.1998, seção I, página 97, a autorização de implantação da seção de Belo Horizonte (MG) para Levy Gasparian (RJ), na linha Sete Lagoas (MG) - Rio de Janeiro (RJ), prefixo n.º 06.1365-00, com base no art. 49 do Decreto n.º 2.521, de 20 de março de 1998. Despacho: Recebo o Recurso consistente do processo referenciado, por atender os requisitos indispensáveis à sua admissibilidade para, no mérito, indeferir-lo, à falta de elementos novos capazes de ensejar a alteração do entendimento firmado e, em consequência, mantenho a decisão do Sr. Secretário de Transportes Terrestres exarada no Processo n.º 50000.010054/97-58, com fundamento no art. 49 do Decreto n.º 2.521, de 20 de março de 1998, e de acordo com o PARECER CONJUR/MT N.º 017/2000, aprovado pelo DESPACHO CONJUR/MT N.º 144/2000, do Senhor Consultor Jurídico deste Ministério, por mim adotado.

ELISEU PADILHA

(Of. El. nº 412/2000)

## SECRETARIA DE TRANSPORTES TERRESTRES Departamento de Transportes Rodoviários

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 02 de Março de 2000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MT 50000.010534/99-35 - INTE-RESSADA: Empresa Brasileira "Weber Transportes de Cargas Ltda.", CNPJ n.º 00.694.814/0001-73. DESPACHO: Defiro a outorga de "Licença Originária" N.º 2021/00, de acordo com o Decreto n.º 99.704 de 20 de novembro de 1990, para explorar o serviço de transporte rodoviário internacional de cargas entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai e vice-versa, através de fronteiras habilitadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MT 50000.010535/99-06 - INTE-RESSADA: Empresa Brasileira "Weber Transportes de Cargas Ltda.", CNPJ n.º 00.694.814/0001-73. DESPACHO: Defiro a outorga de "Licença Originária" N.º 2020/00, de acordo com o Decreto n.º 99.704 de 20 de novembro de 1990, para explorar o serviço de transporte rodoviário internacional de cargas entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile e vice-versa, com trânsito por terceiro país, através de fronteiras habilitadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MT 50000.010536/99-61 - INTE-RESSADA: Empresa Brasileira "Weber Transportes de Cargas Ltda.", CNPJ n.º 00.694.814/0001-73. DESPACHO: Defiro a outorga de "Licença Originária" N.º 2022/00, de acordo com o Decreto n.º 99.704 de 20 de novembro de 1990, para explorar o serviço de transporte rodoviário internacional de cargas entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai e vice-versa, através de fronteiras habilitadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MT 50000.001848/00 - INTE-RESSADA: Empresa Brasileira "Scapini Transporte e Comércio Ltda.", CNPJ n.º 88.078.209/0001-19. DESPACHO: Defiro a outorga de "Licença Originária" N.º 2023/00, de acordo com o Decreto n.º 99.704 de 20 de novembro de 1990, para explorar o serviço de transporte rodoviário internacional de cargas entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai e vice-versa, através de fronteiras habilitadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MT 50000.015730/99. INTERES-SADA: Empresa Chilena "Transportes Salgado Y Ramirez Compañia Limitada." (Transportes Ramirez Ltda). DESPACHO: Defiro a outorga de "Licença Complementar" N.º 1438/00, de acordo com o Decreto n.º 99.704 de 20 de novembro de 1990, para explorar o serviço de transporte rodoviário internacional de cargas entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, com trânsito por terceiro país, através de fronteiras habilitadas.

ROBERTO CONSTANTINI SOBRINHO

(Of. El. nº 410/2000)

## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE MARÇO DE 2000

A MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Area: 1 Artes Cênicas

990537-Montanhã vai a Maomé (A)  
Instituto Cultural Menezes - ICM  
CGC/CPF:03.046.223/0001-88  
MT-Cuiabá  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

990511-Piti 99  
Fábrica de Eventos Produções Artísticas Ltda.  
CGC/CPF:02.381.362/0001-03  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

981153-Commedia Harmonica 1 / A Ilha dos Escravos  
Zetola & Santos Lima Ltda  
CGC/CPF:85.516.177/0001-06  
PR-Curitiba  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

980873-Commédia Harmônica 2 / Gigantes da Montanha  
Zetola & Santos Lima Ltda  
CGC/CPF:85.516.177/0001-06  
PR-Curitiba  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

990628-Quarteto (O)  
Antônio Monteiro Cardoso  
CGC/CPF:042.161.158-88  
SP-São Paulo  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

973288-Amanhã É Dia de Pecar  
Pemar Produções Artísticas Ltda  
CGC/CPF:01.369.427/0001-24  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

990776-Seminário Nacional Teatro e Cultura: Tradições Cômicas,  
História e Performance  
Fundação Pró Uni-Rio  
CGC/CPF:00.878.857/0001-09  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/07/2000

980980-Un Fil a La Patte - Larga do Meu Pé  
Fundação Pró Uni-Rio  
CGC/CPF:00.878.857/0001-09  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/07/2000

980752-Bernarda  
Fundação Pró Uni-Rio  
CGC/CPF:00.878.857/0001-09  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/07/2000

990383-Passaporte Latinoamericano  
Chiara de Brito Kriengiel  
CGC/CPF:029.307.747-97  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

990182-Turma da Boquinha (A)  
DPA Produções Artísticas Ltda  
CGC/CPF:00.742.230/0001-26  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

991082-Dorotéia - Uma Farsa Irresponsável em Três Atos  
DCM Promoções Artísticas Ltda  
CGC/CPF:03.586.286/0001-27  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

980682-Bonifácio Bilhões  
Júpiter Vídeo Produções Ltda  
CGC/CPF:68.634.666/0001-35  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

980890-Ladeirinha Chamada Santa Leocádia (Uma)  
Trate-me Leão Produções e Promoções Artísticas  
CGC/CPF:30.113.823/0001-94  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

980891-Meu Tio Iuauretê  
Trate-me Leão Produções e Promoções Artísticas  
CGC/CPF:30.113.823/0001-94  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

982248-Turma da Pholia  
Fabio Luiz Klemann  
CGC/CPF:798.542.909-30  
SP-São Paulo  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

973302-Carmem Miranda Taf  
Vinicius Messias Ribeiro  
CGC/CPF:025.210.987-28  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

990342-Imigração Espanhola  
Politema Comunicação, Projetos Culturais e Editora Ltda  
CGC/CPF:02.876.058/0001-29  
SP-São Paulo  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000

980074-No Escurinho do Cinema  
Bons Dias Empreendimentos Artísticos Ltda  
CGC/CPF:32.224.313/0001-10  
RJ-Rio de Janeiro  
Período de captação:01/01/2000a31/12/2000